

EDITAL Nº. 21, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o Programa de **University Research Fellowship – Royal Society (UK)** dos alunos da UniEVANGÉLICA para o ano de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, a abertura de inscrições para pesquisadores de pós-doutorado em início de carreira, da área de ciências naturais, ciências naturais, que inclui, mas não está limitada a pesquisa biológica, química, engenharia, matemática, ciências biomédicas e física para participar do Programa de **University Research Fellowship – Royal Society (UK)** para o ano de 2022, cujas normas e procedimentos encontram-se disciplinados na Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016.

Das Disposições Gerais

1. O Programa **University Research Fellowship** tem como objetivos capacitar cientistas de destaque em início de carreira, com potencial para se tornarem líderes em seu campo, para:
 - Construir uma carreira de pesquisa independente em uma universidade ou instituição de pesquisa do Reino Unido;
 - Ganhar liberdade, tempo e suporte flexível de longo prazo para buscar linhas inovadoras e de alta qualidade de pesquisa científica;
 - Desenvolver líderes de pesquisa, oferecendo desenvolvimento profissional personalizado de alta qualidade, networking e oportunidades de engajamento;
2. Os fundos estão disponíveis para custeio de:
 - Salário do pesquisador: A Sociedade cobrirá 80% dos custos salariais do pesquisador, diretamente alocados custos (incluindo custos de propriedade) e custos indiretos sob o modelo de custeio econômico completo. Espera-se que os candidatos selecionados estabeleçam sua carreira de pesquisa independente e, como tal, o salário básico solicitado deve ser de nível proporcional às suas habilidades, responsabilidades, conhecimentos e experiência. Espera-se que o solicitado salário básico para o primeiro ano será comparável ao pessoal acadêmico em um estágio de carreira equivalente, como um conferencista em estágio inicial; até um máximo de £ 41.340,00 por ano;
 - Despesas de pesquisa: Contribuição para despesas de pesquisa (£ 13.000 no primeiro ano e £ 11.000 por ano, nos anos seguintes). Os detalhes dos custos elegíveis estão incluídos nas Notas de Orientação da Aplicação.

3. O processo seletivo será realizado por meio da plataforma *Flexi-Grant*, com auxílio do Núcleo de Assuntos Internacionais -NAI;
4. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela *Royal Society*, via email, em maio de 2022;
5. O período de inscrição será de 20 de agosto a 02 de setembro de 2021 (até as 15h – horário de Londres).

Sobre o Programa

6. A *Royal Society* introduziu o esquema de bolsas de pesquisa da universidade (*URF*) em 1983 para apoiar o máximo promissores cientistas de pós-doutorado em início de carreira para construir carreiras de pesquisa independentes e dar-lhes a liberdade para buscar pesquisas científicas inovadoras e frequentemente transformadoras;
7. O programa *University Research Fellowship (URF)* visa apoiar a próxima geração de pesquisas líderes que realizam pesquisas de ponta. Portanto, espera-se que os indicados sejam muito fortes candidatos a cargos permanentes em universidades ao término da bolsa.
8. Espera-se que as bolsas comecem a partir de outubro de 2022. Inicialmente, o financiamento é concedido por 5 anos, com a oportunidade de renovar a bolsa por mais 3 anos sujeito a um progresso satisfatório. Serão oferecidos até 30 prêmios, com potencial para nomear bolsas adicionais, sujeito à disponibilidade de financiamento. Um prêmio adicional também estará disponível nesta rodada para um candidato que se destaque em pesquisa nas áreas de Cristalografia ou Biologia Estrutural. *The Royal Society Olga Kennard University*. A bolsa de pesquisa cobrirá 100% dos custos salariais e despesas de pesquisa;
9. A bolsa de estudo é de total responsabilidade da *Royal Society*, cabendo à UniEVANGÉLICA o auxílio ao candidato, por meio do Núcleo de Assuntos Internacionais.

Dos Requisitos do Candidato

10. Para a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - a) Estar em início de carreira, pesquisadores de pós-doutorado com três a oito anos de pesquisa real desde seu doutorado (ou seja, data em que o grau foi aprovado pelo conselho de graduação estudos);
 - b) Não ter um cargo permanente (incluindo contrato de trabalho proléptico ou móvel) em uma universidade ou não para organização de pesquisa de lucro;
 - c) Não possuir ou ter tido anteriormente uma bolsa competitiva nacionalmente para estabelecer uma pesquisa independente ou em grupo;
 - d) Fornecer prova aceitação do projeto por uma universidade do Reino Unido ou organização de pesquisa sem fins lucrativos;

- e) Ser fluente na língua inglesa, mediante comprovação por teste de proficiência (TOEFL Ibt, TOEFL ITP ou IELTS); certificado de conclusão em cursos de línguas certificados; teste diagnóstico emitido pelo Centro de Línguas da UniEVANGÉLICA;
- f) Respeitar os prazos estabelecidos neste edital;

Do Cronograma

Início das inscrições	10 de agosto de 2021
Encerramento das Inscrições	22 de setembro de 2021 (15h – horário de Londres)
Nomeação	de 6 a 8 semanas após a data de encerramento das inscrições
Prazo para desenvolvimento do projeto	janeiro a dezembro de 2022

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

- 11. As orientações para a inscrição deverão ser realizadas na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 5 das Disposições Gerais;
- 12. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição disponível no Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI;
 - b) Comprovação de proficiência em língua inglesa, especificada no item 6E dos Requisitos do Candidato;
 - c) O histórico científico do candidato compatível com a experiência em pesquisa: passado realizações, carreira de pesquisa até o momento, registro de publicação, provável contribuição para o campo de pesquisa, futuro potencial para se tornar um líder em pesquisa (em língua inglesa);
 - d) Duas cartas de referência pessoal geralmente de um supervisor acadêmico ou gerente de linha de pesquisa(emitidas por alguém que trabalhou de perto com o candidato e está familiarizado com o projeto de pesquisa (por exemplo, um orientador de doutorado ou pós-doutorado, mentor, colaborador anterior);
 - e) Carta de aprovação da instituição anfitriã;
 - f) Registro *ORCID* (*Open Researcher and Contributor ID*): <https://orcid.org/register>;
 - g) A aplicação pode ser concluída usando as guias de navegação na página de aplicação *Flexi-Grant* (<https://grants.royalsociety.org/>), com cada página categorizada da seguinte forma:

Dos Critérios de Seleção e Classificação

- 13. Os critérios de seleção utilizados pela *Royal Society* são:

- a) As candidaturas são avaliadas pelos Painéis de Compromissos de Pesquisa, que são divididos por grupo de assuntos em dois: Painéis de Ciências Biológicas e três Painéis de Ciências Físicas. Os membros do painel provavelmente incluirão *Fellows of the Royal Society* e membros da *Royal Irish Academy*.
- b) As aplicações serão automaticamente alocadas a um painel com base no grupo de assuntos selecionados. Todas as propostas apresentadas são inicialmente analisadas e avaliadas por pelo menos dois membros do júri com os conhecimentos científicos mais adequados.
- c) Após a avaliação inicial, uma lista restrita é elaborada, com propostas pré-selecionadas sujeitas a revisão por pares de alta qualidade. Após a conclusão da revisão por pares independentes, as propostas são reavaliadas pelos membros do painel designado para a proposta e uma lista final para entrevista é elaborado com supervisão do Presidente do Painel.
- d) Se for bem-sucedido nesta fase, o candidato será notificado sobre sua entrevista em março. As entrevistas são normalmente realizadas em abril. Todos os candidatos serão notificados do resultado de sua aplicação até o final de maio.
- e) As tags de assunto selecionadas na aplicação desempenham um papel vital na correspondência do projeto com os revisores, por isso é extremamente importante selecionar apenas as tags de assunto mais relevantes ao projeto aplicado.

Da Desistência

14. Caso o candidato desista de participar do Programa, deverá justificar tal decisão ao NAI, por meio de requerimento próprio.

Das Disposições Finais

15. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados;
16. Todas as inscrições para o *University Reserach Fellowship* são analisadas e avaliadas pela *Royal Society*. Os resultados finais serão divulgados em maio de 2022.
17. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA